



CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<input type="checkbox"/> <b>PROTOKOLO</b>	Projeto de Lei	Nº 025 /2017
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
<input type="checkbox"/> Requerimento		
<input type="checkbox"/> <b>INDICAÇÃO.....</b>		
PROTOKOLO Recabido em 14/02/2017 		

**AUTORIA: VEREADOR GLEITON LIMA DA SILVA/PR**

Exmo.  
Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, de conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, após manifestação do respeitável Plenário, **INDICA** o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal **Sr. JAIR SCAPINI**, solicitando providências no sentido de que seja determinado ao setor competente da municipalidade a liberação de um ônibus escolar com o objetivo de proceder ao transporte dos alunos residentes em nosso município, que frequentam os cursos técnicos profissionalizantes junto ao Instituto Federal de Educação na cidade de Jardim-MS.

**PROVADO POR UNANIMIDADE JUSTIFICATIVA:**

EM 14/02/2017

**Sr. Presidente, Srs. Vereadores:**

~~de inúmeros estudantes em~~ A presente reivindicação objetiva sobremaneira, atender o apelo de número aproximado de 30 jovens, os quais se deslocam diariamente de nossa cidade até o vizinho município de Jardim, à fim de frequentarem regularmente os cursos técnicos profissionalizantes que estão sendo ministrados no Instituto Federal de Educação, os quais não contam ainda com o apoio imprescindível do Poder Público Municipal, à fim de que possam ter economia nas despesas por conta do transporte que hoje necessitam para se locomoverem.

Tal medida se faz necessária, pois a maioria dos alunos que frequentam àquela instituição educacional, é composta por jovens de baixa renda, que necessitam do apoio do poder público, para poderem ir e vir à vizinha cidade, com o intuito de concluir os cursos que ora frequentam, e que no futuro representam até mesmo a independência de uns e o aperfeiçoamento de outros na área profissional.

Entendemos ser de grande justiça a reivindicação que ora sujeitamos à apreciação desta colenda Casa de Leis, e que após a análise dos nobres pares, possa vir a se concretizar com a aquiescência do ilustre Alcaide lagunense.

Portanto, solicitamos que seja aprovada esta propositura e atendida a reivindicação, que, com certeza atenderá aos anseios da comunidade estudantil de nosso município.

Na oportunidade, contamos com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Plenário Armando Lopes Barbosa - Câmara Municipal  
Guia Lopes da Laguna-MS., 13 de Fevereiro de 2017.

**Gleiton Lima da Silva**  
Vereador/PR